

PORTARIA Nº 13 /IMP/2023

Araguaína – TO, 05 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM
COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a demanda de serviço na Diretoria de Administração deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **EMILY BONTEMPO SANTANA**, CPF nº 068.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico VI - AT-VI**, conforme o ANEXO I, da Lei Complementar n. 100, de 13/12/2021, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico VI AT-VI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR**, aos 05 de junho de 2023.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

996 - 1.222,28



Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.21/33.90.30.22
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R\$ 7.187,00 (sete mil cento e oitenta e sete reais.)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

Processo Nº: 2023011693
Contrato Nº: 025/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: SUPER VITORIA LTDA
CNPJ Nº: 42.826.457/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada no material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.21/33.90.30.22/33.90.30.99
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R\$ 2.004,88 (dois mil e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

Processo Nº: 2023011700
Contrato Nº: 026/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 34.573.762/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada no material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.07
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais.)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

IMPAR

PORTARIA Nº 013/IMPAR/2023

Araguaína – TO, 05 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE
CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a demanda de serviço na Diretoria de Administração deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear EMILY BONTEMPO SANTANA, CPF nº 068. XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VI - AT-VI, conforme o ANEXO I, da Lei Complementar n. 100, de 13/12/2021, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico VI AT-VI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, aos 05 de junho de 2023.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA ADM Nº034/2023.

Araguaína – TO, 05 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para pagamento de Inscrições dos servidores deste Instituto: Adalto Bezerra de Sousa (Compras), Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá (Controladoria), Osanan Moura dos Santos (Diretor Administrativo) no curso: Dispensa, Inexigibilidade e o Registro de Preços na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Atualizado com o Decreto nº 11.462/2023 na prática e com modelos de fluxo de Processo, realizado nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2023, na cidade de Palmas - TO;

CONSIDERANDO o Parecer nº 048/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente as inscrições no curso: Dispensa, Inexigibilidade e o Registro de Preços na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Atualizado